

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

REQUERIMENTO Nº 15/2014

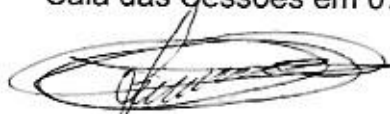
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Senhor Prefeito Romeu Jacobina, no sentido de que encaminhe para esta Casa Legislativa, o mais breve possível, relação contendo as seguintes informações:

- 1- Os valores arrecadados para a o Fundo de Previdência deste Município de correspondente aos meses de janeiro de 2013 a abril de 2014.
- 2- Os valores das despesas do Fundo de Previdência Municipal com pagamentos de aposentadorias, benefícios e pensões correspondentes ao período de janeiro de 2013 até abril de 2014.
- 3- Número da conta da Previdência e o saldo atual.

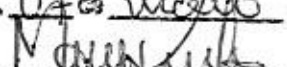
JUSTIFICAÇÃO

Entendemos por encaminhar o presente pedido de informação ao DD. Prefeito e a Gestora do Fundo de Previdência, para que possamos acompanhar o desempenho daquele órgão e sabermos como estão sendo aplicados os recursos.

Sala das Sessões em 07 de maio de 2014.



Ver. AGUINALDO JOSÉ DOS NASCIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE		()	
A FAVOR		(6)	
CONTRA		(3)	
Em 07 de maio de 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 16/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, mais conhecido como (Chico da Bomboniere) ocorrido no dia 09 de maio próximo passado.


Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento sua esposa e filhos residente e domiciliados neste Município de Ribeirão PE.

JUSTIFICATIVA

Francisco Antônio da Silva nasceu no dia 15 de janeiro de 1939 no município de Chã Grande - PE. Filho de agricultores mais tinha visão voltada para o comércio. Saiu da casa de seus pais aos 15 anos de idade indo trabalhar com seu padrinho que era comerciante. Depois foi convidado para trabalhar com um grande empresário da região, Sr. Aurelino Pessoa de Melo, na localidade de Flexeiras, distrito do município de Escada. Lá trabalhou por 10 anos conseguindo a sua independência e abrindo o seu próprio negócio na Usina Caxangá no Município de Ribeirão. Depois de pouco tempo conseguiu comprar um novo negócio no centro da cidade de Ribeirão, fato este ocorrido no ano de 1968. Desbravou por diversas atividades comerciais: Padaria, Armazém de Construção, pousada etc. Sendo estes ramos secundários e sempre como atividade principal o segmento de Bombonieres.

Teve oportunidades de comerciar em outras cidades como Caruaru, Garanhuns, etc... Mais nunca aceitou. Sempre Dizia que amava Ribeirão porque foi o lugar onde conseguiu realizar seu sonho que era formar uma família. Frase que sempre dizia: Lugar bom é aquele onde se faz amigos e consegue ganhar a bolacha de cada dia... E conseguiu muito mais!

Sala das Reuniões em 14 de maio de 2014


Ver. Luiz Felipe de Lima Cintra

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
			<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR			<input type="checkbox"/>
CONTRA			<input type="checkbox"/>
Em 14 de maio de 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE

“Casa José Coutinho”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 17/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da **Senhora Iris Xavier da Silva**, falecida em 26 de maio de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada nas pessoas de seus filhos: Charlene Robéria da Silva Nascimento, Janaina Maria da Silva, Maria Ana Paula da Silva, Annielly Karla Xavier da Silva, Bruna Gabrielle Xavier da Silva e Paulo Alexandre Bezerra da Silva, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, nº 134 – Bairro Novo, neste Município de Ribeirão PE.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação do presente Voto de Pesar é imprescindível na medida em que se trata de uma justa homenagem a uma Senhora que teve uma vida longa e proveitosa.

Falecida em 26 de maio do ano em curso no a Senhora **Iris Xavier da Silva** sempre foi muito querida em nossa cidade, trazendo felicidade a todos os que com ela conviveram.

Sua vida foi de extrema dedicação à família, ao trabalho e aos que dela necessitavam. Um verdadeiro exemplo de bondade que deve ser seguido.

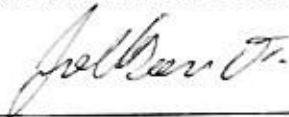
A sua ida deixou todos familiares e amigos muito tristes e consternados, apesar de terem a certeza que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a Proteção do Pai Superior.

Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”

E, à família enlutada, deixo aqui registrados os meus mais sinceros pêsames.

Sala das sessões em 04 de maio de 2014.

Ver. JAUBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS



Rua Dr. João Pessoa, nº 549 – Centro – CEP 55.520-000 - Ribeirão - PE – Fone/Fax nº (81) 36711369

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
Em 14 de Junho 2014	
Maurício	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 29/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.
MIGUEL ANTONINO DA SILVA.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Sr. MIGUEL ANTONINO DA SILVA, ocorrido em 02 de agosto de 2014, 70 anos de idade;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Sr. Miguel José soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres com a família e a comunidade;

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades motivo pelo qual era benquisto e respeitado por todos que o conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à esposa Zenite do Nascimento Silva, Ex-Vereadora deste Poder Legislativo, e aos filhos Maria Betânia, Miguel Antonino Filho (NINO), Marcio do Nascimento Silva, irmãos, netos e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **MIGUEL ANTONINO DA SILVA;**
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Ribeirão, 06 de agosto de 2014.


Ver. FLAVIO AUGUSTO SALES C. DE ANDRADE

Continua.....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

DEMAIS VEREADORES:

Aguinaldo José Do Nascimento

Alequissandro Miranda De Barros Silva

Aluizio Marques Da Silva

Antônio Carlos De Azevedo

Edinei Santana De

Fernando José Leite De Melo

Israel Francisco Do Nascimento

Itamar Melo Da Silva

Jalbison Fernando De Jesus Freitas

Luiz Felipe De Lima Cintra

Mário Teixeira De Paula

Paulo Roberto Monteiro Do Nascimento

Aguinaldo José do Nascimento
Alequissandro Miranda de Barros Silva
Aluizio Marques da Silva
Antônio Carlos de Azevedo
Edinei S. de Azevedo
Fernando José de Melo
Israel Francisco do Nascimento
Itamar Melo da Silva
Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Luiz Felipe de Lima Cintra
Mário Teixeira de Paula
Paulo Roberto Monteiro do Nascimento

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em Ob. de 10/05/2014	
<i>Maurício</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 29/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.
MIGUEL ANTONINO DA SILVA.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Sr. MIGUEL ANTONINO DA SILVA, ocorrido em 02 de agosto de 2014, 70 anos de idade;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Sr. Miguel soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres com a família e a comunidade;

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades motivo pelo qual era benquistado e respeitado por todos que o conheciam.

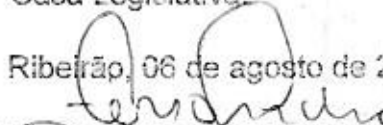
Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à esposa Zenite do Nascimento Silva, Ex-Vereadora deste Poder Legislativo, e aos filhos Maria Betânia, Miguel Antonino Filho (NINO), Marcio do Nascimento Silva, irmãos, netos e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MIGUEL ANTONINO DA SILVA;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Ribeirão, 06 de agosto de 2014.


Ver. FLAVIO AUGUSTO SALES C. DE ANDRADE

Continua.....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

DEMAIS VEREADORES:

Aguinaldo José Do Nascimento

Alequissandro Miranda De Barros Silva

Aluizio Marques Da Silva

Antônio Carlos De Azevedo

Edinei Santana De

Fernando José Leite De Melo

Israel Francisco Do Nascimento

Itamar Melo Da Silva

Jalbson Fernando De Jesus Freitas

Luiz Felipe De Lima Cintra

Mário Teixeira De Paula

Paulo Roberto Monteiro Do Nascimento

Aguinaldo José Do Nascimento
Alequissandro Miranda De Barros Silva
Aluizio Marques Da Silva
Antônio Carlos De Azevedo
Edinei S. de Santana
Fernando José Leite De Melo
Israel Francisco Do Nascimento
Itamar Melo Da Silva
Jalbson Fernando De Jesus Freitas
Luiz Felipe De Lima Cintra
Mário Teixeira De Paula
Paulo Roberto Monteiro Do Nascimento

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em: <u>06 de Junho de 2014</u>	
<u>Maurício</u>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 30/2014

Requeremos à Mesa, após de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ocorrido no dia 13 de agosto corrente ano.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento a sua Genitora Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar, a DD Esposa Senhora Renata de Andrade Lima, aos filhos: Maria Eduarda, João Henrique, Pedro Henrique, José Henrique e Miguel.

JUSTIFICATIVA

Eduardo Henrique Accioly Campos nasceu no Recife em 10 de agosto de 1965. Formou-se em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde começou sua militância política como presidente do Diretório Acadêmico. Em 1986, participou da campanha à reeleição de Miguel Arraes, seu avô, ao governo de Pernambuco, tornando-se seu chefe de gabinete.

Em 1990, filiou-se ao PSB, pelo qual foi eleito deputado estadual. Chegou ao Congresso Nacional em 1994 e, no ano seguinte, foi secretário do governo e da Fazenda. Foi reeleito em 1998 para a Câmara Federal como deputado mais votado de Pernambuco. Seu terceiro mandato como deputado veio em 2002, quando se tornou um dos principais articuladores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. No ano seguinte, assumiu a pasta de Ciência e Tecnologia e, em 2005, chegou à presidência nacional de seu partido.

Foi eleito governador de Pernambuco em 2006. Com índices altos de popularidade e governo bem avaliado, conquistou a reeleição ainda no primeiro turno, tornando-se o governador mais bem votado do Brasil em 2010. Em 2014, lançou-se candidato à Presidência pelo PSB.

Morreu em 13 de agosto do mesmo ano em um grave acidente aéreo em Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

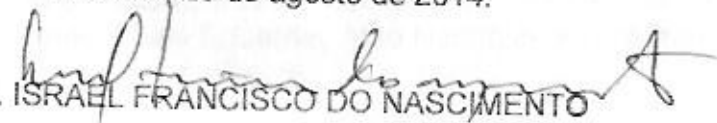
"Casa José Coutinho"

Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado. "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".

Depois de tamanha perda, resta-nos o conforto em saber que sua existência apenas se modificou, pois a vida não termina com a morte, ela apenas se transforma.

Portanto, através da presente proposição, quero expressar a toda família enlutada minha manifestação de solidariedade e profundo pesar.

Ribeirão, 20 de agosto de 2014.


Ver. ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 20 de	08 de 2014
N.º _____	
Presidência	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 30/2014

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ocorrido no dia 13 de agosto corrente ano.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento a sua Genitora Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar, a DD Esposa Senhora Renata de Andrade Lima, aos filhos: Maria Eduarda, João Henrique, Pedro Henrique, José Henrique e Miguel.

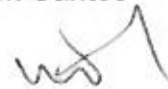
JUSTIFICATIVA

Eduardo Henrique Accioly Campos nasceu no Recife em 10 de agosto de 1965. Formou-se em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde começou sua militância política como presidente do Diretório Acadêmico. Em 1986, participou da campanha à reeleição de Miguel Arraes, seu avô, ao governo de Pernambuco, tornando-se seu chefe de gabinete.

Em 1990, filiou-se ao PSB, pelo qual foi eleito deputado estadual. Chegou ao Congresso Nacional em 1994 e, no ano seguinte, foi secretário do governo e da Fazenda. Foi reeleito em 1998 para a Câmara Federal como deputado mais votado de Pernambuco. Seu terceiro mandato como deputado veio em 2002, quando se tornou um dos principais articuladores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. No ano seguinte, assumiu a pasta de Ciência e Tecnologia e, em 2005, chegou à presidência nacional de seu partido.

Foi eleito governador de Pernambuco em 2006. Com índices altos de popularidade e governo bem avaliado, conquistou a reeleição ainda no primeiro turno, tornando-se o governador mais bem votado do Brasil em 2010. Em 2014, lançou-se candidato à Presidência pelo PSB.

Morreu em 13 de agosto do mesmo ano em um grave acidente aéreo em Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

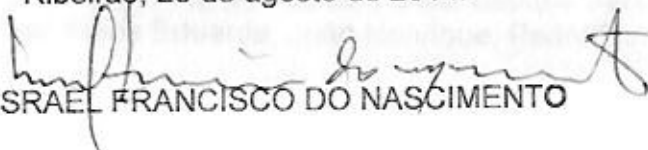
"Casa José Coutinho"

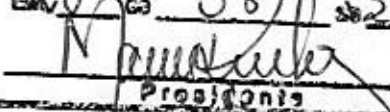
Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado. "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".

Depois de tamanha perda, resta-nos o conforto em saber que sua existência apenas se modificou, pois a vida não termina com a morte, ela apenas se transforma.

Portanto, através da presente proposição, quero expressar a toda família enlutada minha manifestação de solidariedade e profundo pesar.

Ribeirão, 20 de agosto de 2014.


Ver. ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
			<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR			<input type="checkbox"/>
CONTRA			<input type="checkbox"/>
Em 20	de	08	de 2014
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

REQUERIMENTO Nº 30/2014

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ocorrido no dia 13 de agosto corrente ano.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento a sua Genitora Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar, a DD Esposa Senhora Renata de Andrade Lima, aos filhos: Maria Eduarda, João Henrique, Pedro Henrique, José Henrique e Miguel, suas irmãs Ana Maria, Rosa Maria e Vanda Durval Barbosa, com endereço na Siqueira Santos, nº 190 - Centro, Neste Município de Ribeirão.

JUSTIFICATIVA

Eduardo Henrique Accioly Campos nasceu no Recife em 10 de agosto de 1965. Formou-se em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde começou sua militância política como presidente do Diretório Acadêmico. Em 1986, participou da campanha à reeleição de Miguel Arraes, seu avô, ao governo de Pernambuco, tornando-se seu chefe de gabinete.

Em 1990, filiou-se ao PSB, pelo qual foi eleito deputado estadual. Chegou ao Congresso Nacional em 1994 e, no ano seguinte, foi secretário do governo e da Fazenda. Foi reeleito em 1998 para a Câmara Federal como deputado mais votado de Pernambuco. Seu terceiro mandato como deputado veio em 2002, quando se tornou um dos principais articuladores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. No ano seguinte, assumiu a pasta de Ciência e Tecnologia e, em 2005, chegou à presidência nacional de seu partido.

Foi eleito governador de Pernambuco em 2006. Com índices altos de popularidade e governo bem avaliado, conquistou a reeleição ainda no primeiro turno, tornando-se o governador mais bem votado do Brasil em 2010. Em 2014, lançou-se candidato à Presidência pelo PSB.

Morreu em 13 de agosto do mesmo ano em um grave acidente aéreo em Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO


“Casa José Coutinho”

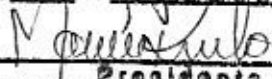
Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado. “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”.

Depois de tamanha perda, resta-nos o conforto em saber que sua existência apenas se modificou, pois a vida não termina com a morte, ela apenas se transforma.

Portanto, através da presente proposição, quero expressar a toda família enlutada minha manifestação de solidariedade e profundo pesar.

Ribeirão, 20 de agosto de 2014.


Ver. ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE		<input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR		<input type="checkbox"/>	
CONTRA		<input type="checkbox"/>	
Em 20 de agosto de 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

REQUERIMENTO Nº 31/2014

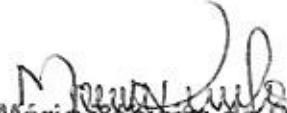
Requeremos a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja feito veemente apelo ao DD. Prefeito deste Município, Sr. Romeu Jacobina, no sentido de que proibida o transporte de passageiros pelos veículos irregulares vindos de Ibiratinga e 31 de março, vez que estão prejudicando a Empresa O. J. DA SILVA TRANSPORTE E TURISMO – ME, que está regularizada e paga seus impostos em dia.

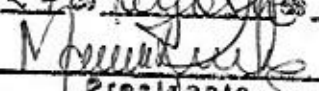
Sala das Sessões em 27 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que a empresa O. J. DA SILVA está regularizada e vem sendo prejudicada, sensivelmente, pelas Kombi, Toyota, F 400, etc, que estão fazendo a linha sem Alvará de aluguel e sem autorização deste Município. Adiantamos que os veículos acima mencionados não contribuem com nenhuma renda para o Município visto que não são cadastrados nesta Prefeitura de Ribeirão.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito e ao Senhor Prefeito para que sejam tomadas as devidas providências.


Ver. Mário Teixeira de Paula
(BAU TEIXEIRA)
PRESIDENTE

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
	A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CONTRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Em 27 de agosto de 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE

“Casa José Coutinho”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 35/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da **Senhora Izabel Maria de Souza Nascimento**, ocorrido em 25 de setembro próximo passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa de seu Esposo Senhor Antonio Braz do Nascimento, Residente na Rua Coronel Luiz Gusmão, nº 701, centro, neste Município de Ribeirão PE e aos filhos: Ângelo Fabiano, Adréia Flaviana e Andileiny Fabíola Souza do Nascimento.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação do presente Voto de Pesar é imprescindível na medida em que se trata de uma justa homenagem a uma Senhora que teve uma vida longa e proveitosa.

Falecida em 25 de setembro do ano em curso no a Senhora **Izabel Maria de Souza Nascimento** sempre foi muita querida em nossa cidade, trazendo felicidade a todos os que com ela conviveram.

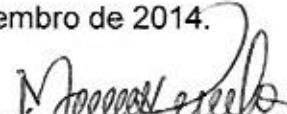
Sua vida foi de extrema dedicação à família, ao trabalho e aos que dela necessitavam. Um verdadeiro exemplo de bondade que deve ser seguido.

A sua ida deixou todos familiares e amigos muito tristes e consternados, apesar de terem a certeza que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a Proteção do Pai Superior.

Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”

E, à família enlutada, deixo aqui registrados os meus mais sinceros pêsames.

Sala das sessões em 01 de setembro de 2014.


Ver. MARIO TEIXEIRA DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO
<input checked="" type="checkbox"/>	POR UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
Em 01 de 09 de 2014	
Prolegonista	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE

“Casa José Coutinho”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 32/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DD. Prefeito Senhor Romeu Jacobina no sentido de encaminhar projeto de Lei para esta Casa Legislativa instituindo piso salarial profissional nacional e as diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Lei nº12.994, de 17 de junho de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias são profissionais que exercem suas atividades a mais de 15 anos a serviço da saúde pública, estes são os responsáveis por levar informações as comunidades, auxiliando inclusive, na implantação de ações sociais determinadas pelo Governo Federal. Suas atividades se estendem à saúde preventiva, o que reduz substancialmente os gastos relacionados à medicina curativa.

O grau de importância e contribuição que estes profissionais assumiram com o passar dos anos é inquestionável.

Em 05 de outubro de 2006, estes obtiveram uma grande vitória com a aprovação da Emenda Constitucional nº 51/06, onde os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias deixaram de ser considerados simples bolsistas e passaram a ser reconhecimentos como trabalhadores. Sendo a referida emenda regulamentada posteriormente pela Lei Federal 11.350/06.

Recentemente, estes foram contemplados com outra conquista bastante almeja pela classe, qual seja, a aprovação da PEC nº 391/09, que originou a Emenda Constitucional nº 63, onde os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias alcançaram, dentre outros benefícios, o piso salarial profissional nacional; As diretrizes para o plano de carreira, (onde encontramos fixada assistência financeira complementar da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso).

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

Surge agora, a necessidade de darmos aplicabilidade concreta a E.C 63. Uma vez que, os Agentes vêm sofrendo grandes prejuízos diante das várias irregularidades decorrentes das omissões legislativas, as quais se encontram presentes não apenas a nível municipal.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões em 03 de setembro de 2014.

Edinei Santana
Ver. Edinei Santana de Oliveira

Maurício

Paulo Roberto

Luiz X. Cruz

Francisco

Luiz Henrique de Aguiar

Edinei

João Fernando

Henrique

Augusto

Alcyon

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 03 de 09 de 2014	
<i>Maurício</i>	
Presidente.	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 34/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que o Sr. Presidente desta Casa Legislativa crie uma Comissão Especial, composta por vereadores da oposição situação, ao atual governo, para que juntamente com representantes do Executivo e dos funcionários municipais promovam uma auditoria para determinar as prioridades para efetuar pagamento de salários dos aposentados, pensionistas e fornecedores da Prefeitura Municipal de Ribeirão, em dia.

JUSTIFICAÇÃO

Os funcionários, aposentados, pensionistas e fornecedores vêm sofrendo grandes prejuízos diante das várias irregularidades decorrentes dos constantes atrasos do pagamento das classes acima mencionadas sem que o Senhor Prefeito dê uma satisfação à este Poder Legislativo, aos funcionários ou aos fornecedores.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões em 24 de setembro de 2014.

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
		A FAVOR	<input type="checkbox"/>
		CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 14 de 09 de 2014			
<i>Maurício</i>			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE

“Casa José Coutinho”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 34/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que o Sr. Presidente desta Casa Legislativa crie uma Comissão Especial, composta por vereadores da oposição situação, ao atual governo, para que juntamente com representantes do Executivo e dos funcionários municipais promovam uma auditoria para determinar as prioridades para efetuar pagamento de salários dos aposentados, pensionistas e fornecedores da Prefeitura Municipal de Ribeirão, em dia.

JUSTIFICAÇÃO

Os funcionários, aposentados, pensionistas e fornecedores vêm sofrendo grandes prejuízos diante das várias irregularidades decorrentes dos constantes atrasos do pagamento das classes acima mencionadas sem que o Senhor Prefeito dê uma satisfação à este Poder Legislativo, aos funcionários ou aos fornecedores.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões em 24 de setembro de 2014.

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE		<input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR		<input type="checkbox"/>	
CONTRA		<input type="checkbox"/>	
Em 14 de	09	de	2014
<i>Mauro Silva</i>			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 18/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Cícera**, mais conhecida como “Dourinha”, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano nesta cidade de Ribeirão-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, através de seus filhos: Ofélia Miranda, Bernadete e Solange; aos Irmãos: Sonia, Amara e José de Elizeu; Ao genro: Genivaldo Militão e aos netos: Militão Filho, Elizeu Miranda, Júnior, Fábio e Tatiane.

JUSTIFICAÇÃO

É com imensa tristeza que registro nesta Casa Legislativa o falecimento da Sra. **Maria Cícera**, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano.

Durante toda a sua trajetória, destacou-se pela competência que nortearam suas realizações, sempre com muita honradez e probidade conquistando assim o respeito e a estima, de todos que a conheciam.

A Sra. **Maria Cícera**, deixou um imenso vazio no coração das pessoas que tiveram a sorte de desfrutar de sua companhia. Um grande sentimento de perda que só é compensada pela certeza que ele agora está na Casa do Pai.

Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”.

E, à família enlutada, deixo aqui registrados os meus mais sinceros pêsames.

APROVADO REJEITADO
POR UNANIMIDADE
A FAVOR
CONTRA
Em 24 de junho de 2013
Presidente

Sala das sessões em, 27 de novembro de 2013.

Ver. Alequissandro Miranda de Barros Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 18/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Cícera**, mais conhecida como “Dourinha”, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano nesta cidade de Ribeirão-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, através de seus filhos: Ofélia Miranda, Bernadete e Solange; aos Irmãos: Sonia, Amara e José de Elizeu; Ao genro: Genivaldo Militão e aos netos: Militão Filho, Elizeu Miranda, Júnior, Fábio e Tatiane.

JUSTIFICAÇÃO

É com imensa tristeza que registro nesta Casa Legislativa o falecimento da Sra. **Maria Cícera**, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano.

Durante toda a sua trajetória, destacou-se pela competência que nortearam suas realizações, sempre com muita honradez e probidade conquistando assim o respeito e a estima, de todos que a conheciam.

A Sra. **Maria Cícera**, deixou um imenso vazio no coração das pessoas que tiveram a sorte de desfrutar de sua companhia. Um grande sentimento de perda que só é compensada pela certeza que ele agora está na Casa do Pai.

Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”.

E, à família enlutada, deixo aqui registrados os meus mais sinceros pêsames.

Sala das sessões em, 27 de novembro de 2013.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 24 de Junho de 2014	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

Ver. *Alequissandro Miranda de Barros Silva*
Ver. Alequissandro Miranda de Barros Silva